**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA**

**Publicado no Diário Oficial, em 20/11/2020 – Seção I, pág. 94**

**DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 378/2020 “Ad Referendum” 23 de julho de 2020.**

**Referendada em 18/11/2020 – 1ª Reunião Extraordinária/2020**

***“Aprova Plano de Ações e Programa de investimentos do CBH-BS para o QUADRIÊNIO 2020 a 2023”.***

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a Lei 7.663 de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

- a Deliberação CRH nº 188/2016 referendada em 14 de dezembro de 2016, em seus incisos I, II e III do Artigo 2º determina percentuais a serem aplicados nos PDCs, assim como, a identificação e a análise das áreas críticas e a prioridade de ações para gestão dos recursos hídricos, contidas no diagnóstico e prognóstico do PBH;

- a Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 224, de 12 de setembro de 2019 – Excepcionaliza dispositivo da Deliberação CRH nº 188/2016 e estabelece procedimentos sobre o Plano de Ações e Programa de Investimentos – PA/PI 2020-2023;

- a necessidade de maior clareza das metas e ações propostas, no PA/PI 2020 a 2023 do CBH-BS observando a mudança da fonte de recursos do Sub-PDC 8.3, Ação 1 da Deliberação CBH-BS nº 368 de 19 de dezembro de 2019, aprovada na 56ª reunião ordinária de 21/07/2020;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Programa de Investimentos do CBH-BS para o quadriênio de 2020-2023, conforme Anexo I - PA, Anexo II - PI Fehidro e Anexo III - PI Geral.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BS.

**Celso Garagnani Sidney Felix Caetano**

Vice-Presidente do CBH-BS Secretário Executivo do CBH-BS